



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5126/11

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: ESTRADA MUNICIPAL ANA IZA JUNQUEIRA COUTINHO (*1916 +2010).

Autor: Ver. Laércio Faria Machado

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL ANA IZA JUNQUEIRA COUTINHO** a estrada rural que se inicia na MG-290, no acesso ao Bairro Imbuía, passando pelo bairro e terminando no entroncamento com a estrada rural de acesso ao Bairro Sertãozinho, com distância de, aproximadamente, 6,10km.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 DE DEZEMBRO DE 2011


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Messias Moraes
CHEFE DE GABINETE